



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO 17/2023

Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu,

JOSÉ EUGÊNIO de Araújo Teixeira, brasileiro, com endereço na Câmara Municipal de Manhuaçu - MG, no exercício de sua atividade de **VEREADOR**, vem à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue:

Considerando que os recursos dos precatórios do FUNDEB/FUNDEF correspondem a recursos que o Governo Federal deixou de efetuar corretamente no passado para os Estados e Municípios e que foram reconhecidos como devidos pela Justiça;

Considerando que os precatórios do FUNDEB/FUNDEF beneficiarão os profissionais do magistério da educação básica que trabalharam entre os períodos de 1997-2006 e 2007-2020, além de aposentados ou herdeiros, seja por vínculo estatutário, temporário ou celetista;

Considerando a expectativa dos profissionais do magistério em receber esses recursos, tendo em vista a regra constitucional que vincula 60% dos valores destinados a esses profissionais da educação;

Considerando o disposto e no uso de suas atribuições, requer o seguinte:

1. Informações sobre os PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB a que o município tem direito, referente às parcelas de recursos que o Governo Federal deixou de repassar aos estados e municípios;
2. O Município de Manhuaçu faz/fez jus a recursos provenientes da diferença no cálculo da complementação devida pela União no âmbito do Fundef/Fundeb? Caso positivo, qual a destinação dos precatórios?
3. Há projeto de lei específica em estudo sobre o tema?

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Plenário, 16 de fevereiro de 2023.


VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO de Araújo Teixeira

DESTINATÁRIA

Ilma. Sra. Prefeita do Município de Manhuaçu - MG